



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 024-02/2018

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Marlene Schonardt e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 023-02/2018 da sessão ordinária do dia 11 de julho de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 024-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Márcio Luiz Haas (PTB)** - Solicitou licença afastamento de 19 de julho a 02 de agosto para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 053/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, um Professor de Ciências, com carga horária de até 20 horas, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 054/2018** – Autoriza o Poder Executivo a premiar os vencedores do 8º Concurso Municipal de Criação e Declamação de Poesias, uma ação do Programa “Santa Clara Mais Leitor”, com Vale Compras, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 055/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 500.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 056/2018** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de um poste de média tensão na Estrada Geral de Picada Santa Clara, neste Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 057/2018** – Autoriza o Poder Executivo a custear as inscrições dos professores, servidores e estagiários da rede municipal de ensino, no II Fórum Internacional de Educação do Vale do Taquari, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 058/2018** – Altera dispositivos da Lei nº 1437/2009, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcio Luiz Haas (PTB)** –



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

falou a respeito do projeto de lei CM e disse que ao seu entender teve alguns equívocos, ou que teria que ser melhor discutido e analisado, pois tem alguns itens que não concorda. Solicitou que não gostaria que ele fosse colocado em votação durante a sua ausência. Desejou um bom trabalho a todos e disse que irá aproveitar a licença para descansar e curtir a família. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima quinta (25ª) sessão ordinária para o dia 25 de julho de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 18 de julho de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Airton Teloken
Secretário